



**ERRATA Nº 007 DO EDITAL Nº 002/2024 – PROEX/IFAM
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO, COM CONCESSÃO
DE BOLSAS**

A Pró-Reitora de Extensão Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 697/GR/IFAM, de 28/04/2022, torna pública a Errata nº 007 do Edital nº 002/2024 – PROEX/IFAM, que dispõe sobre o processo de Seleção de Propostas do Programa Institucional de Bolsa de Extensão PIBEX.

ONDE SE LÊ:

7. DAS BOLSAS

7.1. Serão disponibilizadas 100 (cem) bolsas, sendo o valor total de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme distribuição a seguir:

- a) 20 Bolsas de Extensão para discentes de Graduação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais; com carga horária de 12 (doze) horas semanais, regulamente matriculados no IFAM.
- b) 30 Bolsas de Extensão para discentes de Nível Médio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais; com carga horária de 8 (oito) horas semanais, regulamente matriculados no IFAM.
- c) 50 Bolsas de Extensão para docentes orientadores do projeto, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinados aos servidores docentes, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, a ser pago em cota única.

7.2. O período de execução dos projetos e duração das bolsas dos discentes será de 06 (seis) meses, com início previsto conforme no cronograma estabelecido neste edital, podendo haver mudança de acordo com alterações no calendário acadêmico

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.8 Os resultados obtidos por meio das ações de Extensão apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações, deverão obrigatoriamente citar o apoio da PROEX da seguinte forma “Apoio: “PROEX/IFAM”.

LEIA-SE:

7. DAS BOLSAS

7.1. Serão disponibilizadas 100 (cem) bolsas, **sendo o valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, conforme distribuição a seguir:

- a) 20 Bolsas de Extensão para discentes de Graduação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais; com carga horária de 12 (doze) horas semanais, regulamente matriculados no IFAM.
- b) 30 Bolsas de Extensão para discentes de Nível Médio, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

mensais; com carga horária de 8 (oito) horas semanais, regulamente matriculados no IFAM.

c) 50 Bolsas de Extensão para docentes orientadores do projeto, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinados aos servidores docentes, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, a ser pago em cota única.

7.1.1 As bolsas da letra c do item 7.1 deste edital, serão pagas mediante apresentação de relatório parcial das atividades do projeto a ser elaborado pelo coordenador da ação, conforme modelo a ser encaminhado pela PROEX. A primeira bolsa poderá ser solicitada ao final do primeiro mês de atividade e a segunda bolsa ao final do segundo mês de atividade.

7.2. O período de execução dos projetos e duração das bolsas dos discentes será de **05 (cinco) meses**, com início previsto conforme no cronograma estabelecido neste edital, podendo haver mudança de acordo com alterações no calendário acadêmico

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.8 Os resultados obtidos por meio das ações de Extensão apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações, deverão obrigatoriamente citar o apoio da PROEX da seguinte forma “Apoio: “PROEX/IFAM”.

12.8.1 Os resultados parciais dos projetos fomentados por este edital deverão ser apresentados pelos estudantes bolsistas na Mostra de Extensão 2024.

Manaus, 05 de julho de 2024.

Aline Zorzi Schultheis de Freitas
Pró-Reitora de Extensão do IFAM Substituta
Portaria nº 697/GR/IFAM de 28/04/2022

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)